

DECRETO MUNICIPAL Nº. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“ATUALIZA O VALOR DA UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DEZEMBRO DE 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC 2.016, o valor da **UPF– UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia – MT, para o exercício de 2.017, a mesma passará a ser de: **R\$ 2.56 (dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.017**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

JOÃO SARTORI
Secretário Municipal de Administração